

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 738/2025.

Processo SGPe UDESC: 29266/2025.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Trata-se da aquisição de 01 (um) trator agrícola de condução bidirecional com motor de 4 cilindros e potência de 70,8cv/52kW, modelo TRX 7800S, marca Antonio Carraro, que será utilizado nas demandas da fruticultura em atividades de pesquisa, ensino e extensão - Departamento de Agronomia do CAV/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição do trator é necessária para poder atuar nas demandas da fruticultura, em atividades de pesquisa ensino e extensão, por se tratar de um trator com possibilidade de condução bidirecional, característica única do mercado. Desta forma será possível trabalhar com o trator nas atividades de campo de pulverizações, preparo de área, reboque de carreta agrícola e ainda como empilhadeira para levante de bins de frutas para a colheita e armazenagem.

O trator da marca: Antônio Carraro, modelo TRX 7800S, possui condução bidirecional reversível com rebatimento de 180 graus do assento, do painel de instrumentos, dos pedais do freio, do acelerador e da embreagem em menos de 15s, características únicas do mercado, com 4 rodas de mesmo diâmetro (isodiamétricos), para mecanização agrícola em espaço reduzido em terrenos de inclinação entre 20 e 60% (até 30 graus), de articulação horizontal central do chassi de 15 graus, de centro de gravidade no eixo Y (altura) maior ou igual a 595 mm, mas menor ou igual a 655 mm e no eixo X (longitudinal) de distância do eixo dianteiro maior ou igual a 545 mm mas menor ou igual a 550 mm, com distribuição de peso em ordem de marcha (sem lastro e sem operador) maior ou igual a 34% mas menor ou igual a 41% no eixo traseiro e maior ou igual a 59%, mas menor ou igual a 66% no eixo dianteiro, com dimensões de altura até o volante menor ou igual a 1.270 mm mas maior ou igual a 1.195 mm, de distância entre eixos menor ou igual a 1.495 mm mas maior ou igual a 1.485 mm, de vão livre menor ou igual a 335 mm mas maior ou igual a 270 mm, com tração integral 4x4 e bloqueio diferencial nas 4 rodas, de raio de giro sem freio menor ou igual a 3.605mm mas maior ou igual a 3.372 mm, com motor a diesel de 4 cilindros posicionado a frente do eixo dianteiro.

3. CONTRATADA:

RETÍFICA E AUTO PEÇAS DOCA EIRELI
CNPJ: 12.870.611/0002-50

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A empresa apresenta declaração de exclusividade de representação e comercialização do produto no território da região de Lages/SC, sendo a única autorizada a comercializar, distribuir, e prestar suporte técnico dos produtos da marca Antônio Carraro na referida região, caracterizando uma IL por exclusividade. Trata-se de fornecedor exclusivo, tendo sido apresentado o documento que comprova a exclusividade para o trâmite do processo de inexigibilidade de licitação, o que justifica a aquisição da citada fornecedora, observada a vantajosidade para a Administração Contratante e inviabilidade de competição.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	11038	1.599.265.000	449052	R\$ 396.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico nº 413/2025 – UDESC/PROJUR

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 738/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **29266/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 12 de setembro de 2025.

José Fernando Fragalli - Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)